



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

OF. 242/01 - Secitma

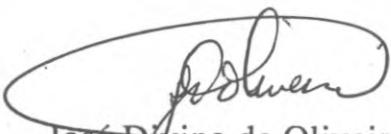
Apucarana, 25 de junho de 2001

Senhor Secretário

Vimos através deste, solicitar projeto de lei para doação do lote 03 da-quadra 03com 1.960,00 m2 do Pq. Indl. Zona Oeste II, para a empresa Eucamol Industria e Comércio de Madeiras Ltda.

Sem mais,

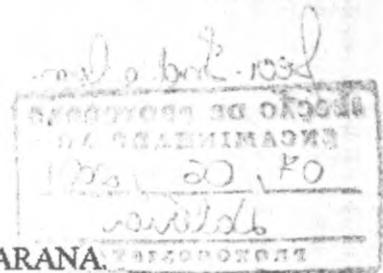
Atenciosamente

  
José Divino de Oliveira  
Sec.Mun.Ind.Com.Tur. M.Ambiente

  
Carlos Mendes  
Diretor de Ind. e Comércio

Ilmo Sr.  
Valdomiro Popadiuk  
Sec. Administração

20016 8904 06/06/2001  
Doacao de Terreno  
Doacao de Terreno  
EUCAMOL IND COM MADEIRAS LTDA.



AO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA - PARANÁ.

REQUERIMENTO

EUCAMOL IND E COM DE MADEIRAS LTDA, firma com sede nesta cidade, sito na Rua Henri H. Robert Storm, n. 440, inscrita no CGC/MF sob N. 04.158.567/0001-41, pór seu socio-gerente abaixo assinado, vem mui respeitosamente a presença de V. Ex., REQUERER os beneficios abaixo especificados, ao mesmo tempo em que prestamos as informacoes exigidas pelo Artigo 6. Do Decreto 156/93 e Artigo 4. Da Lei n. 168/93:

- 1- Beneficio requerido: UM TERRENO NO LOTÉ 03 QUADRA 10, PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE;
- 2- Nome, endereço e telefone do requerente: EUCAMOL IND E COM DE MADEIRAS LTDA, RUA HENRI H. ROBERT STORM, 440, PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE, FONE: 422-5317;
- 3- Atividade Economica: AMPLIACAO;
- 4- Numero de inscricao do CGC/MF: 04.158.567/0001-41;
- 5- Numero de Inscricao Estadual: EM ANDAMENTO;
- 6- Numeros de empregados apos 180 dias da entrada em funcionamento: 12;
- 7- Produtos ou servicos/atividade: BENEFICIAMENTO, CORTE E APARELHAMENTO DE MADEIRAS, COM VAPEJISTA DE MADEIRA BENEFICIADA E ARTEFATOS DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA E PRODUCAO DE LENHA;
- 8- Há risco de poluicao: NÃO;
- 9- Montante de investimentos:
  - a) curto prazo RS9.000,00
  - b) medio prazo RS11.000,00
  - c) longo prazo RS18.000,00;
- 10- Volume de producao mensal: 3.800 UNI/MES;
- 11- Faturamento bruto mensal: RS35.000,00;
- 12- Volume de recolhimento de impostos:

| PRAZO    | FEDERAIS    | ESTADUAIS   | MUNICIPAIS |
|----------|-------------|-------------|------------|
| a- curto | RS 1.700,00 | RS 950,00   | RS 180,00  |
| b- medio | RS 2.100,00 | RS 1.050,00 | RS 350,00  |
| c- longo | RS 2.420,00 | RS 1.270,00 | RS 550,00  |
- 13- Segue em anexo: XEROX CONTRATO SOCIAL, CARTAO CNPJ E O ANTEPROJETO.
- 14- Desde já requer também o beneficio da Lei municipal no tocante a isencao dos impostos e taxas, para o funcionamento da mesma.

NESTES TERMOS,

P. E AGUARDA DEFERIMENTO.

APUCARANA/PR, 01 de Junho de 2.001.

-----  
EUCAMOL IND E COM DE MADEIRAS LTDA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 025262001-14022010

DADOS DO CONTRIBUINTE:

---

CNPJ: 04.158.567/0001-41  
NOME: EUCAMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
ENDERECO: RUA HENRI H. ROBERT STORM 440  
BAIRRO OU DISTRITO: PQ INDL ZONA OESTE  
MUNICIPIO: APUCARANA  
ESTADO: PR  
CEP: 86800-010

FINALIDADE DA CERTIDAO:

---

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELAS RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECEMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDERECO: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 07 DE AGOSTO DE 2001.  
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

---

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCOLO 08905/2001 CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1487/2001 CADASTRO MILITARIO DATA DA VALIDADE 31.10.2001

NOME DO REQUERENTE MESMO FINALIDADE PARA FINS DE DIREITO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 7.560 NOME DO CONTRIBUINTE EUCAMOL IND. E COM. DE MADEIRAS

BAIRRO IND ZONA OESTE II QUADRA LOTE 8010 COMPLEMENTO UNIDADES

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTA** DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO ESTABELECIMENTO COM A LOCALIZAÇÃO ACIMA DESCRITA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO DESCRITO NESTA CERTIDÃO.

APUCARANA, 03 DE AGOSTO DE 2001

MARIA JOANA RIBEIRO

MARIA DULCE P. L. DENECCA



**Ministério da Fazenda**  
Secretaria da Receita Federal

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições  
Federais**

**Nome: EUCAMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**  
**CNPJ: 04.158.567/0001-41**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.*

*Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*

**Certidão expedida com base na IN/SRF nº 96, de 23 de outubro de 2000.**

**Emitida às 18:04:04 do dia 16/04/2001 (hora e data de Brasília).**  
**Válida por seis meses a partir da data de emissão.**

**Código de controle da certidão: 2648.569C.77BE.523F**

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/>).**

**A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.**

Aprovado pela IN/SRF nº 96/2000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
**04.158.567/0001-41**

VÁLIDO ATÉ  
**08/10/2001**

NÚMERO DO RECIBO  
**0.158.166.514**

### IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação comercial)  
**EUCAMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**

### QUALIFICAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**20.10-9/01 - Serrarias com desdobramento de madeira**

### ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada, etc)  
**RUA HENRI H. ROBERT STORM**

NÚMERO  
**440**

MPLEMENTO (apto, sala, andar)

BAIRRO/DISTRITO  
**PQ INDL ZONA OESTE**

CEP  
**86800-010**

MUNICÍPIO  
**APUCARANA**

UF  
**PR** TELEFONE/CONTATO

Este documento somente fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ quando acompanhado do respectivo ato constitutivo ou alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

-Emitido para os efeitos do art. 56 da Instrução Normativa SRF nº 2, de 2 de janeiro de 2001.

Emitido às 17:37, horário de Brasília, do dia 09/08/2001, via Internet.

### RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA  
**0910201 - APUCARANA**

Aprovado pela IN/SRF nº 35/2001

ESTADO DO PARANA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO  
08A. DRR - AR: APUCARANA

08/08/2001  
09:39:14  
015366  
KC42

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

NUMERO: 395168-82

CERTIDAO FORNECIDA PARA O CNPJ: 04158567/0001-41  
ESTE CNPJ NAO CONSTA NO CAD.ICMS/PR

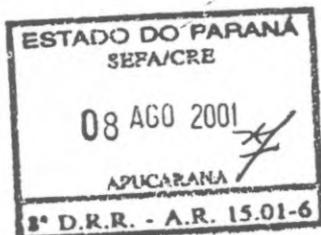
RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL INSCREVER E  
COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS,  
CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DE PENDENCIAS JUNTO A FAZENDA  
PUBLICA ESTADUAL, CONSTATAMOS NAO EXISTIR(EM) DEBITO(S), EM NOME DO(A)  
REQUERENTE, NESTA DATA.

FINALIDADE: PARA FINS DE PEDIDO DE DOACAO DE TERRENO JUNTO A PREFEITURA.

\*\* A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDAO PODERA SER CONFIRMADA VIA INTERNET \*\*  
<http://www.pr.gov.br/sefa/certidao.html>

(ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE ATE 07/10/2001 - FORNECIMENTO GRATUITO).

APUCARANA, 08/08/2001



(CARIMBO E ASSINATURA DO AGENTE FISCAL)

Paulo V. Strassacapa  
RG 3.000.710-2 - AFSAI



# AR.internet

Secretaria  
de Estado  
de Fazenda

## Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
13/08/2001 - 18:30:38

### Informações do Contribuinte

|                       |  |                |                  |
|-----------------------|--|----------------|------------------|
| Inscrição Estadual    | 90239692-60  | Inscrição CNPJ | 04158567/0001-41 |
| Razão Social          | Eucamol Industria e Comercio de Madeiras Ltda                              |                |                  |
| Endereço              | Rua Henri H Robert Storm, 440 - Centro<br>86800-000 - Apucarana - Pr       |                |                  |
| Telefone              | NÃO CADASTRADO   | Fax            | NÃO CADASTRADO   |
| Atividade Econômica   | 2010-9/02 - Industria Transform. - Serrarias sem Desdobramento de Madeira. |                |                  |
| Início das Atividades | 01/08/2001   |                |                  |
| Situação Atual        | 1.01 - Ativo - Microempresa Simples/Pr (faixa A) - Desde 01/08/2001        |                |                  |



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição** : 04158567/0001-41  
**Razão Social** : EUCAMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
**Endereço** : RUA HENRI H ROBERT STORM 440 / PQ INDL ZONA OESTE / APUCARANA / PR / 86800-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2001 a 05/09/2001  
Certificação Número: 2001080700009700660001

Informação obtida em 07/08/2001, às 16:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**  
**DECLARAÇÃO CADASTRAL DOS CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS - DCM**

PARA USO DA REPARTIÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA**

06 AGO 2001

**DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO**

B-INSCRIÇÃO DV

007560

**A-FINALIDADE**

01  INSCRIÇÃO      DATA      02 06/08/01 DO INÍCIO DA ATIVIDADE

03  ATUALIZAÇÃO      04  DA ALTERAÇÃO DE DADOS

05  CANCELAMENTO      06  DO ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE

**C-CONTRIBUINTE**

08 NOME / FIRMA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
**EUCANOL INDUSTRIA E COMERCIO**

09 COMPLEMENTO DO NOME  
**DE MADEIRAS LTDA**

**ALVARÁ DE LICENÇA**

**D-ENDEREÇO**

10 RUA / AVN / PRÇ      11 NOME DO LOGRADOURO  
**RUA HENRI H ROBERT STORN**

12 Nº      13 COD. LOG.      14 COMPLEMENTO / CAIXA POSTAL

15 BAIRRO / DISTRITO      16 Cód. BAIRRO      17 CEP      18 FONE

**PQ INDL S OESTE      86800010**

**E-RAMO DE ATIVIDADE 19 DESCRVERA(S) ATIVIDADE(S)**

**BENEFICIAMENTO, CORTE E APARELHAMENTO DE MADEIRA**

**F-OUTRAS INFORMAÇÕES**

20 Nº PROF. HAB.      21 Nº AUX.      22 Nº EMPREGADOS

23 Nº UNIDADES      24 ÁREA DESCOBERTA      25 ÁREA CONSTR. COBERTA

26 ALVARÁ      27 CGC CPF  
**04158567000141**

G-LOCALIZAÇÃO

RUA HENRI H R STORN

RUA NELSON BISSO

RUA CARLOS S NETO

RUA DE ANTONIO N RODRIGUES

**H- PARA USO DA REPARTIÇÃO (NÃO PREENCHER)**

| CÓDIGO | AÇÃO / VIGÊNCIA | SIT   | VIGÊNCIA | B. CÁLCULO | TR    | ALÍQUOTA | FAT. AJUSTE |
|--------|-----------------|-------|----------|------------|-------|----------|-------------|
| 28     | 29 30           | 31 32 |          | 33         | 34 35 |          | 36          |
| 37     | 38 39           | 40 41 |          | 42         | 43 44 |          | 45          |
| 46     | 47 48           | 49 50 |          | 51         | 52 53 |          | 54          |
| 55     | 56 57           | 58 59 |          | 60         | 61 62 |          | 63          |
| 64     | 65 66           | 67 68 |          | 69         | 70 71 |          | 72          |
| 73     | 74 75           | 76 77 |          | 78         | 79 80 |          | 81          |

I - NOME E ENDEREÇO DO TITULAR, SÓCIOS OU ACIONISTAS

NOME: FELICIANO BONIFACIO JUNIOR 91 CGC CPF 45231907987  
END.: RUA TAMANDARE, 23 - BARRA FUNDA - APUCARANA/PARANA

NOME: MAURILIO SCHMIDT BUENO JUNIOR 92 CGC CPF 03986792902  
END.: RUA TAMANDARE, 23 - BARRA FUNDA - APUCARANA/PARANA

NOME: \_\_\_\_\_ 93 CGC CPF \_\_\_\_\_  
END.: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ 94 CGC CPF \_\_\_\_\_  
END.: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ 95 CGC CPF \_\_\_\_\_  
END.: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ 96 CGC CPF \_\_\_\_\_  
END.: \_\_\_\_\_

J - EXCLUSÃO DE SÓCIOS 97 \_\_\_\_\_ 98 \_\_\_\_\_  
MENCIONE APENAS O 99 \_\_\_\_\_ 100 \_\_\_\_\_  
CGC OU CPF

L - NOME E ENDEREÇO DOMICILIAR DOS DIRETORES OU SÓCIOS-GERENTES.

NOME: FELICIANO BONIFACIO JUNIOR CPF 45231907987  
END.: RUA TAMANDARE, 23 - BARRA FUNDA - APUCARANA/PARANA

NOME: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
END.: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
END.: \_\_\_\_\_

M - CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOTIVO:

| LIVROS FISCAIS APRESENTADOS |        |                | TALONÁRIOS FISCAIS APRESENTADOS |       |   |    |       |             |
|-----------------------------|--------|----------------|---------------------------------|-------|---|----|-------|-------------|
| MODELO                      | NÚMERO | Nº DE REGISTRO | MODELO                          | DE Nº | A | Nº | SÉRIE | AUTORIZAÇÃO |
|                             |        |                |                                 |       |   |    |       |             |
|                             |        |                |                                 |       |   |    |       |             |
|                             |        |                |                                 |       |   |    |       |             |

N - OBSERVAÇÕES:

O - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE  
NOME DO ESCRITÓRIO: LOEDIO DE FREITAS 101 Cód. \_\_\_\_\_  
CONTADOR E Nº CRC: LOEDIO DE FREITAS - 033072

P - DECLARANTE: FELICIANO BONIFACIO JUNIOR  
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PERANTE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL:

Nº R. G.: 3.420.059-9 SSP/PR

102 CPF: 45231907987

*[Handwritten signature]*

EUCAMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

FELICIANO BONIFACIO JUNIOR, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado a Rua Tamandare, nº 23, Apucarana/Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.420.059-9, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, e do CPF/MF nº 452.319.079-87 e MAURILIO SCHIMIDT BUENO JUNIOR, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, residente e domiciliado a Rua Tamandare, nº 23, Apucarana/Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.398.761-8, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, e do CPF/MF nº 039.867.929-02, neste ato, assistido por sua mãe ROSEMERY PALHANO BONIFACIO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Tamandare, nº 23, Apucarana/Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.738.211-6, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, e do CPF/MF nº 506.791.989-20, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de EUCAMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, com sede e foro, a Rua Henri H. Robert Storm, nº 440, Parque Industrial Zona Oeste, Apucarana/Pr;

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de Beneficiamento, Corte e Aparelhamento de Madeira; Comercio Varejista de Madeira Beneficiada e Artefatos de Madeira; Fabricação de Moveis de Madeira ou Com Sua Predominância; Produção de Lenha;

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando-se suas atividades em 01 de Novembro de 2.000;

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica assim distribuido entre os sócios cotistas:

FELICIANO BONIFACIO JUNIOR: 28.500 (Vinte e Oito Mil e Quinhentas) cotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando-se R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais), integralizados neste ato, em moeda corrente nacional.

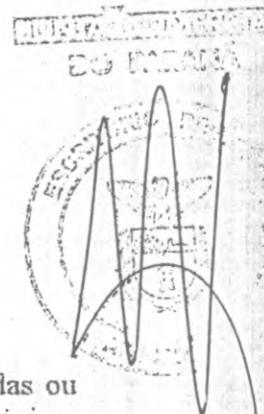
MAURILIO SCHIMIDT BUENO JUNIOR: 1.500 (Hum Mil e Quinhentas) cotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando-se R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), integralizados neste ato, em moeda corrente nacional;

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social;



EUCAMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA SEXTA: As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das cotas que possuírem na sociedade;

CLAUSULA SETIMA: Os sócios que desejarem transferir suas cotas deverão notificar pôr escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, e que devera fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLAUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pôr um sócio na qualidade de gerente ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

CLAUSULA NONA: Fica investido na função de gerente da sociedade dispensado da prestação de caução o sócio FELICIANO BONIFACIO JUNIOR ;

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços prestados a sociedade, perceberá a título de remuneração Pro-Labore, quantia mensal fixada de comum acordo dos limites de dedução fiscal, previstos na Legislação do Imposto de Renda a qual será levada a conta de Despesas gerais;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. E os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas cotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer legalmente atividade mercantil;

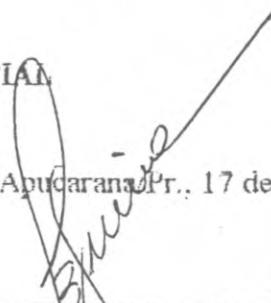
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DECLARA, para efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual não excedera, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9.841, de 05.10.1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

E, pôr assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 03(TRES) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se pôr si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

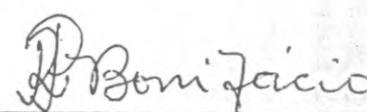
EUCAMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Apucarana Pr., 17 de Outubro de 2.000.

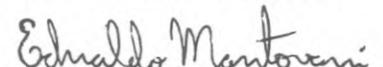
  
FELICIANO BONIFACIO JUNIOR

  
MAURILIO SCHMIDT BUENO JUNIOR  
neste ato assistido pôr sua mãe  
ROSEMERY PALHANO BONIFACIO

  
ROSEMERY PALHANO BONIFACIO  
neste ato assistente de  
MAURILIO SCHMIDT BUENO JUNIOR

TESTEMUNHAS:

  
LOEDIO DE FREITAS  
RG 4.546.142-4 SSP/PR

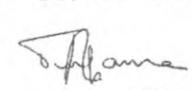
  
EDNALDO MANTOVANI  
RG 7.029.737-0 SSP/PR

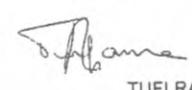
ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2000  
SOB O NÚMERO:  
41 2 0444294 3

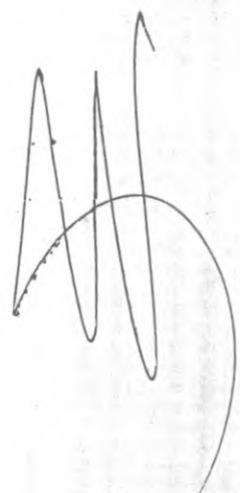
Protocolo: 00/254911-5

ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2000  
SOB O NÚMERO:  
20 0 0254912 3

Protocolo: 00/254912-3

  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL



# CROQUI

Nº PL

01 01

FLAN

REFERENCIA

Obras Construção de um barracão em alvenaria

Local Lote 03 Quadra 03-Parque Industrial Zona Oeste - Il Etapa

Prop. **Eucamol Industria e Comercio de Artefatos e Madeira Ltda.**

DATA **Junho 2001** COPIAS **J.C. Cópias 424-0752**

DESENHO **Armando Vinícius Oliveira** ESCALA **1/500**

Cadastro do Autor do Projeto

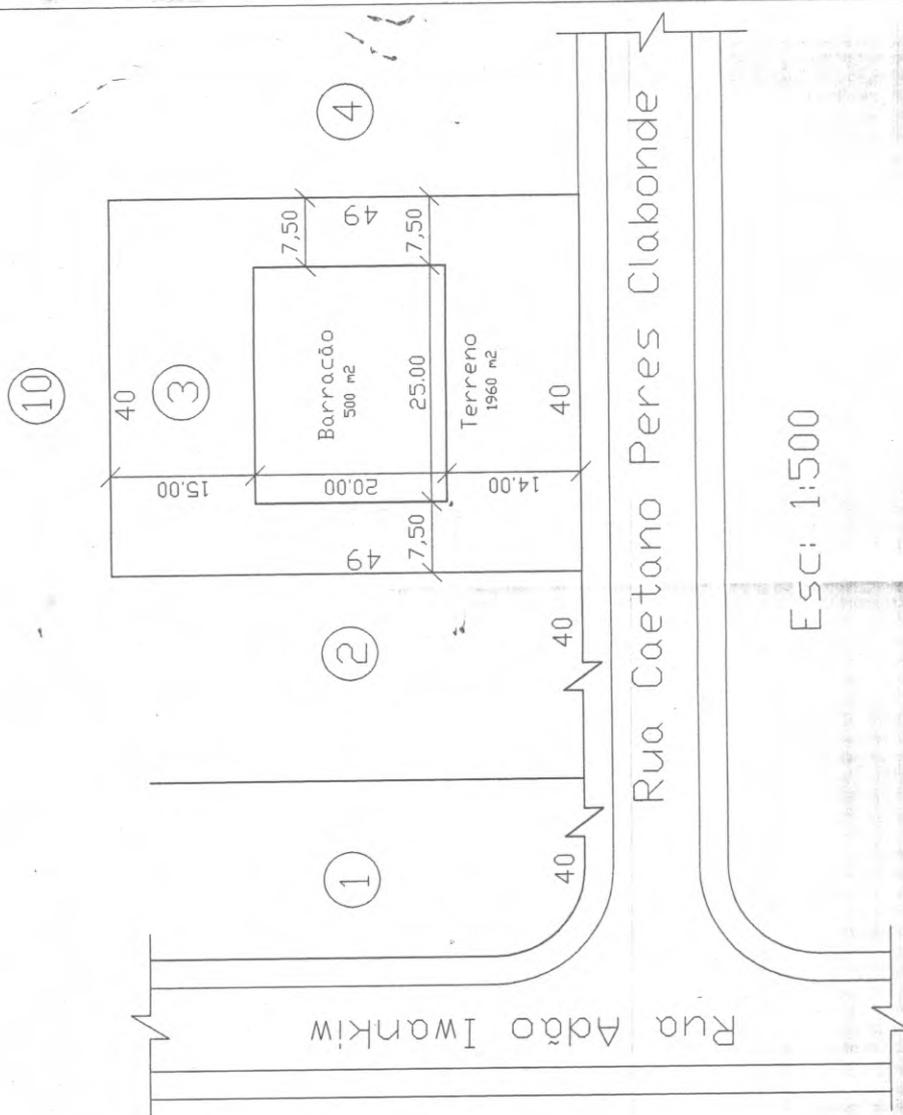
Cadastro do Responsavel Técnico

ÁREAS

|                |                         |       |  |
|----------------|-------------------------|-------|--|
| Barracão       | 500,00 m <sup>2</sup>   |       |  |
| Terreno        | 1.960,00 m <sup>2</sup> |       |  |
| Ind. de Aprov. |                         | 0,255 |  |
| Tx. Ocup.      |                         | 25,5% |  |

PROPRIETARIO

RESP. TECNICO



Esc: 1:500